

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1090/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 574, de 6 de agosto de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Novo Saber, de Ensino Fundamental, situada na R. Lopes de Souza, 60, B. Morada do Vale, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Governador Valadares

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 19/08/2022